



Câmara Municipal de Felgueiras

2017.06.27

**PROPOSTA DE DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2016 -**

Presente a deliberação tomada na sua reunião da Câmara Municipal de 2017.06.16, do seguinte teor:

**"PROPOSTA DE DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2016 -**

Presente a proposta da Exma. Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Adelina Silva, acompanhada dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativos ao ano de 2016, em cumprimento das disposições constantes no art.<sup>º</sup> 75.<sup>º</sup> e no n.<sup>º</sup> 2 do artigo 76<sup>º</sup>, da Lei n.<sup>º</sup> 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea i) n.<sup>º</sup> 1 do artigo 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Junta-se também a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Grupo Municipal, emitida pelo auditor externo, nos termos do n.<sup>º</sup> 3, do art.<sup>º</sup> 76.<sup>º</sup>, da citada lei.

Deliberação - A Câmara Municipal delibera aprovar os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2016 em anexo e submeter os mesmos à Assembleia Municipal para apreciação e votação. Esta deliberação foi tomada por maioria de cinco votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Bragança, Dr.<sup>a</sup> Carla Guimarães e Dr.<sup>a</sup> Margarida Sousa, os quais apresentaram declaração de voto que constará da ata."

----- **Deliberação:** - Depois de apreciados os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2016, mencionados na deliberação supra e reproduzidos em anexo, procedeu-se à votação deste ponto, nos termos da alínea I) do n.<sup>º</sup> 2 do artigo 25.<sup>º</sup>, do Anexo I, da Lei n.<sup>º</sup> 75/2013, de 12 de setembro, tendo-se verificado o seguinte resultado: 32 votos a favor, 0 votos contra e 9 abstenções. Encontravam-se na sala 41 membros dos 47 que compõem a Assembleia Municipal.

Esta deliberação foi aprovada em minuta no final da reunião por 42 votos a favor, 0 votos contra e 0 abstenções. Encontravam-se na sala 42 membros dos 47 que compõem esta Assembleia Municipal.

A Mesa da Assembleia,

1/1



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS



Praça da República 4610-116 Felgueiras Tel. 255 318 000  
geral@cm-felgueiras.pt www.cm-felgueiras.pt



Câmara Municipal de Felgueiras

**Ordem do dia**

Ponto n.º 35

**Ata n.º 12**

2017.06.16

**PROPOSTA DE DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS**

**DE 2016** - Presente a proposta da Exma. Senhora Vereadora, Dr.<sup>a</sup> Adelina Silva, acompanhada dos Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativos ao ano de 2016, em cumprimento das disposições constantes no art.<sup>º</sup> 75.<sup>º</sup> e no n.<sup>º</sup> 2 do artigo 76<sup>º</sup>, da Lei n.<sup>º</sup> 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com a alínea i) n.<sup>º</sup> 1 do artigo 33, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Junta-se também a Certificação Legal das Contas Consolidadas do Grupo Municipal, emitida pelo auditor externo, nos termos do n.<sup>º</sup>3, do art.<sup>º</sup> 76.<sup>º</sup>, da citada lei.

**Deliberação** - A Câmara Municipal delibera aprovar os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas de 2016 em anexo e submeter os mesmos à Assembleia Municipal para apreciação e votação. Esta deliberação foi tomada por maioria de cinco votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores Eduardo Bragança, Dr.<sup>a</sup> Carla Guimarães e Dr.<sup>a</sup> Margarida Sousa, os quais apresentaram declaração de voto que constará da ata.





Câmara Municipal de Felgueiras

## **PROPOSTA DE DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADA DE 2016**

Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, tem o município de apresentar, até ao final de junho de 2017, contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas relativas ao ano de 2016.

De acordo com o artigo 75.º e n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, conjugados com o Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro e parte final da alínea i) do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, são presentes para aprovação os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas relativos ao ano de 2016, que posteriormente deverão ser submetidos a apreciação e votação da Assembleia Municipal de Felgueiras.

Felgueiras, 12 de junho de 2017.

A Vereadora

Adelina Silva  
(Adelina Silva, Dra.)

Concordo. À Reunião de Câmara

12/06/2016

O Presidente da Câmara Municipal

Inácio Ribeiro  
(Inácio Ribeiro, Dr.)



*B. M. Mendes*  
2016

MUNICÍPIO DE FELgueiras



P R E S T A Ç Ã O   D E  
C O N T A S  
C O N S O L I D A D A

2 0 1 6



Câmara Municipal de Felgueiras

*[Handwritten signatures in blue ink]*

## ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO	1
BALANÇO CONSOLIDADO	9
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA	11
<i>MEMÓRIA DESCRIPTIVA DOS MOVIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS</i>	12
<i>MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS</i>	13
<i>ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADOS</i>	14
<i>DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE</i>	24
<i>CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS</i>	

MUNICÍPIO DE FELgueiras



R E L A T Ó R I O D E  
G E S T Ã O  
C O N S O L I D A D O

2 0 1 6



## RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO 2016

### 1. INTRODUÇÃO

Na sequência da publicação da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, doravante designado por RFALEI, o Município de Felgueiras apresenta as demonstrações financeiras consolidadas relativas ao exercício de 2016, reportadas a 31 de dezembro.

A Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, preconiza no Título IV – Contabilidade, prestação de contas e auditoria, no nº1 do art.º 75.º que *"Sem prejuízo dos documentos de prestação contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas"*.

Refere ainda a nova norma no nº 8 do art.º 75 que *"Os procedimentos, métodos e documentos contabilísticos para a consolidação de contas dos municípios, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são os definidos para as entidades do setor público administrativo"*, sabendo-se que tais procedimentos e métodos, são os constantes na Portaria n.º 474/2010, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, intitulada de "Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do setor público administrativo".

De salientar que na Consolidação de Contas elaborada nos anos anteriores foram também seguidas as orientações e métodos constantes na referida Portaria n.º 474/2010, bem como as instruções da Orientação n.º1/2010, procedimentos estes, aliás, recomendados pelas instruções emanadas pelo grupo "SATAPCAL – Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL".

Os documentos de prestação de contas consolidados de 2016, elaborados e aprovados pelo órgão executivo são acompanhados pela Certificação Legal de Contas, de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo, conforme disposto no artigo 76º do RFALEI.

A crescente utilização pelos municípios de formas organizacionais de diversa natureza, nomeadamente empresarial, que detêm ou controlam, para a prossecução das suas atribuições e competências, numa lógica de grupo municipal, torna insuficiente a simples prestação de contas individualizada, pois esta não permite obter uma visão global da situação financeira do



grupo municipal, dificultando por um lado a tomada de decisão dos gestores municipais e por outro não permite uma avaliação integrada do conjunto de atividades desenvolvidas por aquelas entidades.

O objetivo da consolidação de contas é de elaborar demonstrações económicas e financeiras de um conjunto de entidades ligadas entre si, como se de uma única entidade se tratasse, procurando dar uma imagem verdadeira e apropriada da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

No trabalho que se apresenta é realizado o perímetro de consolidação e um enquadramento das entidades que ficam excluídas desse perímetro elencando os motivos de tal exclusão.

O perímetro de consolidação do Município integra as empresas participadas em 100% do seu capital, ou seja, a ACLEM – Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M. e a EMAFEL – Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. – Em Liquidação, bem como a E.P.F. – Ensino Profissional de Felgueiras, E.M., atendendo à percentagem de participação do Município no capital social desta sociedade que é de 99%.

Assim em conformidade com os critérios e procedimentos definidos, foram elaborados os documentos de consolidação de contas para o grupo municipal referentes ao ano de 2016 e que se indicam:

- Acumulação de Contas, Lançamentos de Consolidação e Balanço Consolidado;
- Acumulação de contas, Lançamentos de Consolidação e Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada;
- Memória descritiva dos movimentos de consolidação;
- Mapa de Fluxos de Caixa Consolidados;
- Anexos ao Balanço e às Demonstração de Resultados Consolidados.



## 2. ACTIVIDADES DAS EMPRESAS CONSOLIDADAS

Do perímetro de consolidação fazem parte as seguintes entidades:

- Município de Felgueiras;
- EMAFEL, E.M. - Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. – Em Liquidação;
- ACLEM - Arte Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M.;
- E.P.F. – Ensino Profissional de Felgueiras, E.M.

**A EMAFEL- Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M., - Em Liquidação,** iniciou a sua atividade em 20 de junho de 2006, e tem como objeto social a gestão, exploração e conservação do “Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Industriais, Equiparadas a Urbanos de Sendim”. Alterou o seu objeto social, em 8 de novembro de 2007, passando a abranger também as áreas de águas e saneamento e limpeza de locais públicos e edifícios municipais.

A atividade da EMAFEL, em 2016 desenvolveu-se em torno de investimentos e projetos ligados à área da deposição de resíduos no Aterro de Sendim numa perspetiva de otimização do aterro, dinamização da atividade do Ecocentro de São Jorge de Várzea possibilitando a aproximação aos munícipes, desenvolvimento de campanhas de sensibilização para a recolha seletiva de resíduos urbanos sólidos e outras iniciativas, bem como a continuidade da prestação de serviços de limpeza, com qualidade, eficiência e economias de escala para a Empresa Municipal e Município.

Em 2016 a empresa apresentou resultados operacionais negativos no montante de 201.741,43 € e resultados antes de gastos de financiamento e impostos negativos no valor de 292.561,57 €, verificando-se uma variação desfavorável comparativamente com o ano 2015.

O Resultado Líquido do Exercício é também negativo de 305.084,17 €, aumentando relativamente ao ano anterior o valor de 171.946,56 €.

Estas diferenças em relação ao ano anterior, foram motivadas por: abates de ativos fixos tangíveis efetuados que resultaram numa menor valia de 73.093,74 €; um estudo e solução de tratabilidade no efluente de lixiviado do aterro; pagamento de indemnizações ao pessoal no montante de 50.000,00 € resultante dos que não quiseram transitar após a internalização do aterro; custo de 74.000,00 € relativo a tratamento de lixiviados provenientes da lixeira de Sendim; despesas



decorrentes da atividade de serviços de limpeza em que existe um desequilíbrio entre as despesas e os rendimentos correspondentes.

No ano de 2016 foram efetuados investimentos pela empresa relativos a edifícios e outras construções no valor de 4.381,00 € e outros ativos fixos tangíveis no valor de 794,00 €.

As atividades da EMAFEL objeto de internalização são as referentes às áreas do ambiente, das águas e do saneamento, incluindo a gestão, exploração e conservação de aterros sanitários, designadamente do Aterro Sanitário para os resíduos sólidos industriais equiparados a urbanos de Sendim, a recolha de resíduos sólidos de construção e a gestão e conservação de redes e ramais de distribuição de água e saneamento.

No decurso da liquidação da sociedade foi imperioso assegurar a atividade operacional da empresa, concretamente quanto ao Aterro Sanitário de Sendim, quer em face das necessidades ambientais de gestão, assim como assegurar à indústria do calçado o serviço prestado, o qual já se encontra internalizado no Município.

Em reunião do conselho de administração ocorrida em 09/12/2016 foram aprovados diversos pontos relacionados com a internalização da EMAFEL no Município de Felgueiras. Entre esses pontos está a aprovação da relação de bens móveis e imóveis a transferir para o Município que se prevê concretizar em 2017. A transmissão dos bens móveis será efetuada a valores contabilísticos líquidos e a transmissão do bem imóvel será a valores de mercado resultante de avaliação. Neste momento ainda aguardamos o resultado dessa mesma avaliação pelo que não é possível antecipar o desfecho da internalização.

**A ACLEM – Arte Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M.** foi constituída em 2007, e tem como atividade principal promover, apoiar e incentivar a arte, a cultura, o desporto, a educação física e a ocupação dos tempos livres no Município de Felgueiras.

Em 2016 a ACLEM desenvolveu várias atividades de âmbito municipal entre as quais se destacam a "Descalço – Gala Anual de Estilismo de Calçado", iniciativa de cariz cultural, educativo e industrial, teve como objetivo principal a promoção das potencialidades dos jovens criadores e mostrar o que de melhor se produz e comercializa em Felgueiras na área do calçado.



Deu continuidade à exploração do Café do Parque sito no Parque da Cidade na Alameda de Santa Quitéria, bem como a dinamização cultural, social e desportiva da Alameda da Cidade.

Assegurou a exploração e dinamização dos equipamentos "Casa das Artes" e "Casa das Torres", dinamizou as redes sociais (facebook e outras), reforçou em termos de notoriedade a agenda cultural da "Casa das Artes".

A "Casa das Artes", em 2016 continuou o seu trabalho de aproximação e de difusão das iniciativas culturais de âmbito regional e nacional e da promoção dos talentos locais. Revelou a Felgueiras o que de melhor se passa em Portugal nas Artes Performativas ao mesmo tempo que desenvolveu mecanismos específicos de apoio e potenciação da atividade associativa e cultural do concelho. Esta casa manteve estruturada a sua programação em cinco grandes eixos: Teatro, Música, Dança, Cinema (infantil) e Territórios.

A "Casa das Torres" acolhe o Conselho Empresarial do Sousa e Tâmega (CETS) e a Loja Interativa de Turismo, e enquanto equipamento pluridisciplinar vocacionado para o apoio às atividades económicas, veio reforçar as dinâmicas de envolvimento com tecido empresarial local e regional. Este espaço afirma-se como um excelente exemplo da boa combinação entre as atividades económicas e a cultura. Várias foram as exposições de pintura, ou outras, realizadas em simultâneo com eventos de cariz económico e social.

Em 2016 a empresa apresentou resultados operacionais positivos no montante de 182.601,89 € e resultados antes de impostos positivos no valor de 163.838,44, verificando-se uma melhoria substancial relativamente ao ano 2015.

O resultado líquido da empresa em 2016 é positivo no valor de 144.268,49 €, tendo sofrido uma variação positiva de 123.038,81 € face ao ano anterior.

No ano 2016 não foram efetuados quaisquer investimentos.

Em Reunião de Câmara realizada no dia 2016.04.07 foi revogada a deliberação de dissolução da ACLEM – Arte, Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M.



Em termos de perspetivas futuras, a ACLEM pretende concretizar para 2017, a continuidade das iniciativas que efetivou em 2015 e 2016, o que passará por animação de verão, investimento no equipamento "Sentium Ala – Oficina de artes Performativas", que consiste na requalificação de um espaço central da cidade de Felgueiras e reforço da participação nas ferramentas informáticas interativas e redes sociais, como meio de comunicação a privilegiar, para além da organização da "Gala do Descalço", a exploração do "Café do Parque" e a exploração e dinamização da "Casa das Artes" através de uma agenda cultural que assenta a sua programação em cinco eixos estruturantes: Palcos, Solfejo, Bailes, Territórios e Fitas.

**A sociedade E.P.F. – Ensino Profissional de Felgueiras, E.M.,** foi constituída em julho de 1999, tem como atividade principal ministrar cursos profissionais e cursos de natureza profissionalizante.

Em 2016 a Escola manteve a sua aposta num ensino de qualidade e de exigência, consolidando a sua reputação, de escola profissional de excelência, apesar da contenção orçamental ao nível do financiamento da educação em geral e das escolas profissionais em particular onde pudemos assistir a uma tendência generalizada de redução no peso da despesa pública nesta componente.

A Escola desenvolveu um conjunto de atividades e projetos com excelentes resultados que contribuíram para o engrandecimento da imagem da Escola e para a formação pedagógica dos seus alunos, onde se podem destacar, o 13º Concurso de Acessórios de Moda integrado no evento "Namorar Portugal" em que venceu o prémio Revelação e o Concurso Internacional de criadores de Moda "Lenços dos Namorados" em que venceu os prémios dos 1º e 3º lugares. Para além destas iniciativas a Escola desenvolveu muitas outras em que participaram os alunos e professores, juntando esforços para obterem qualidade nos resultados.

A atividade formativa da Escola depende essencialmente de receitas oriundas dos Fundos Comunitários, tendo o ano de 2016 sido marcado por alguma instabilidade no cumprimento atempado das contrapartidas.

Em 2016 a empresa apresentou resultados operacionais positivos no montante de 5.566,63 € e resultados antes de impostos positivos no valor de 2.752,99 €.

O resultado líquido da empresa em 2016 é positivo no valor de 1.752,12 €.



No ano de 2016 foram efetuados investimentos pela empresa relativos a equipamentos de âmbito pedagógico transversais a todos os cursos como videoprojectores, quadros e computadores num total de 4.935,16 €; equipamentos específicos dos cursos de Multimédia e Desenho Calçado e Marroquinaria que totalizaram um investimento de 11.659,43 € e equipamentos para os serviços da escola no valor de 3.040,96 €.

Foram ainda investidos 4.327,14 € na aquisição de um Sistema de Gestão Escolar e Pedagógica (e-Schooling) que consiste num *software* de âmbito pedagógico.

Como perspetivas futuras, a E.P.F. espera que a cobertura financeira do restante ano letivo 2016/2017 e para o ano letivo de 2017/2018 seja assegurada com subsídios atribuídos a cursos e do reembolso de encargos com formandos, tendo para esse efeito sido realizada uma candidatura ao POCH/FSE.

Entre o Município e as Empresas Municipais ACLEM e EMAFEL foram celebrados contratos programas e contratos de gestão, com vista à realização das atividades e iniciativas acima referidas. No ano de 2016 e no âmbito de tais contratos o Município de Felgueiras efetuou transferências para as Empresa Municipais.

### 3. CONTAS CONSOLIDADAS

O método de consolidação adotado na consolidação de contas do Município de Felgueiras foi o de consolidação integral, o qual consiste na integração no balanço e demonstração de resultados da entidade consolidante os elementos respetivos dos balanços e demonstrações de resultados das entidades consolidadas.

Através da análise do balanço pretende-se retratar a estrutura económico-financeira, apresentando a situação do património do Grupo Municipal à data de encerramento do exercício de 2016, dando a conhecer, por um lado, o Ativo do Grupo Municipal, constituído pelos seus bens e direitos, e por outro lado, o Capital Próprio do Grupo e as obrigações constituídas pelo Passivo. A estrutura do Ativo reparte-se em Imobilizado – ou Ativo Fixo – e em Ativo Circulante. Por seu lado, a estrutura do Passivo é repartida entre médio e longo prazo e curto prazo.



O quadro que se segue apresenta os valores do Balanço Consolidado, Dividas a Terceiros, Resultado Líquido e Investimentos, que permite verificar o forte peso do Município de Felgueiras no total do Grupo Municipal.

	GRUPO MUNICIPAL	MUNICÍPIO	% MUNICÍPIO
Total Balanço	196.233.314,62	188.405.637,20	96,0%
Dividas a Terceiros	10.766.435,20	8.814.790,00	81,9%
Resultado Líquido	-4.734.010,64	-4.574.929,56	96,6%
Investimento	6.605.286,52	6.576.148,83	99,6%

#### 4. FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO

Não ocorreram factos relevantes após o encerramento do exercício.

Felgueiras, 9 de junho de 2017

Presidente da Câmara Municipal

  
José Inácio Cardoso Ribeiro

*Ribeira de Elvas*

MUNICÍPIO DE FELgueiras



D E M O N S T R A Ç Õ E S  
F I N A N C E I R A S  
C O N S O L I D A D A S

2 0 1 6

2016

Auto:

Código das contas POCAL/SNC	Fundos próprios / capital próprio e passivo	Balanço das entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação					Correções consolidação			Grupo público consolidado (intuito integral) 2016	Variação (%)
		A - MUNICÍPIO	B - EMPRESA PROFISSIONAL MUNICIPAL FELAFEL, SNC	C - EMPRESA MUNICIPAL ENAFEL, SNC	D - EMPRESA MUNICIPAL ACLEM, SNC	TOTAL (A+B+C+D)	Débito (-)	Crédito (+)	Notas		
51 - POCAL/SNC 521 - SNC 522 - SNC 53 - SNC 54 - SNC	Fundos próprios / capital próprio Patrimônio/Papel Capital próprio Acções (juntas) próprias - valor nominal Acções (juntas) próprias descontos prémios Outros instrumentos de capital próprio Prémios de emissão Diferenças de consolidação Ajustamentos de partes de capital em empresas Ajustamentos de reservas de capital Reservas: Reservas legais Reservas especiais Reservas contábeis Outras Reservas livres Subsídios Doações Reservas decorrentes de transferência de activos Outras reservas Resultados transitados Outras variações no capital próprio	132 416 365,56	3 756 000,00	2 915 200,00	2 134 267,00	187 841 862,56	5 425 487,00		A/F	182 416 365,56	0,00%
55 - POCAL/57 - SNC 56 - POCAL/58 - SNC 571 - POCAL/551 - SNC 572 - POCAL/552 - SNC 573 - POCAL/552 - SNC 574 - POCAL/552 - SNC 575 - POCAL/593 - SNC 576 - POCAL/594 - SNC 577 - POCAL 578-579 - POCAL/552 - SNC 59 - POCAL/56 - SNC 59 - SNC (excep. 533 e 544)	Premios de consolidação Ajustamentos de reservas de capital em empresas Reservas legais Reservas contábeis Outras Reservas livres Subsídios Doações Reservas decorrentes de transferência de activos Outras reservas Resultados transitados Outras variações no capital próprio					1 052,00	2 512 500,54	35,28	F	2 512 504,26	0,07%
610 631,36 432 434,98						1 610 631,56	1 462 454,98			1 610 631,56	0,00%
1 322 775,31 - 488 369,10						1 322 775,31	- 488 369,10			1 322 775,31	0,00%
1 827 347,13 - 52 070,31						1 827 347,13	- 52 070,31			1 827 347,13	0,00%
14 431 615,50 - 218 020,84						14 431 615,50	- 218 020,84			14 431 615,50	0,00%
1 322 377,11 - 245 651,00						1 322 377,11	- 245 651,00			1 322 377,11	0,00%
1 245 651,00 - 245 651,00						1 245 651,00	- 245 651,00			1 245 651,00	0,00%
2 327 787,03 - 217 000,00						2 327 787,03	- 217 000,00			2 327 787,03	0,00%
3 905 938,51 - 13 000,00						3 905 938,51	- 13 000,00			3 905 938,51	0,00%
634 441,56 - 611 350,57						634 441,56	- 611 350,57			634 441,56	0,00%
4 513 312,23 - 516 727,55						4 513 312,23	- 516 727,55			4 513 312,23	0,00%
2 251 141,92 - 31 652,57						2 251 141,92	- 31 652,57			2 251 141,92	0,00%
3 605 939,51 - 1 300,00						3 605 939,51	- 1 300,00			3 605 939,51	0,00%
694 441,56 - 611 350,57						694 441,56	- 611 350,57			694 441,56	0,00%
4 313 301,27 - 516 727,55						4 313 301,27	- 516 727,55			4 313 301,27	0,00%
Dividas a Fornecedores - Curto Prazo											
Mercado de valores mobiliários											
Participantes de Capital											
Sociedades, associadas e empreendimentos controlados											
Empréstimos de curto prazo/dívidas a instituições de crédito											
Adiantamentos por conta de vendas											
Fornecedores, d/c											
Fornecedores - Facturas em receção e conferência											
Fornecedores - Títulos a pagar											
Acionistas (sociais)											
Adiantamentos de bens, contribuintes e utentes											
Outros fiadores											
Fornecedores de imobilizado											
Estado e outros entes públicos											
Administradoras autárquicas											
Outros credores											
Creditos e títulos com carreges											
Antecipações e diferentes											
Acrescimos de custos											
Provisões difitados											
Passivos por impostos difitados											
Total do passivo											
Total das fundos próprios / capital próprio e do passivo											

**Acumulação de contas, Lançamentos de Consolidação e Demonstração de Resultados por Natureza Consolidada**

Ano:

2016

(Unidade: euro)

Código das contas POCAL/SNC	A - MUNICIPIO	B - EMPRESA/PROFISSIONAL FOLGUEIRAS, LDA.	C - EMP. MUNICIPAL EMATEL	Demonstração de Resultados das entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação			Correções consolidação			Grupo público consolidado (método integral) 2016	Grupo público consolidado (método integral) 2015	Variação (%)
				D = EMP. ACLEN	TOTAL (A+B+C+D)	Débito	Crédito	Notas				
61 - POCAL/SNC				1 991 420,51	4 725,25	2 004 908,39	234 595,62	C,D	2 004 908,39	1 656 341,10	8,00%	
62 - POCAL/SNC				7 636 724,59	207 130,65	7 843 515,37	0,00			7 758 781,04	9,34%	
641+642 - POCAL/631+532 - SNC				8 017 074,44	711 530,99	8 726 065,32	9 126 065,32		9 126 065,32	8 960 46,45	1,51%	
643 a 648 - POCAL/523 à 638 - SNC				2.420 129,82	155 058,95	2.681 623,31	2.534 408,27		2.681 623,31	2.534 408,27	5,31%	
65 - POCAL				3 538 577,62	10 564 742,43	3 538 577,62	3 538 577,62		3 538 577,62	2.432 668,04	14,41%	
66 - POCAL/64				12 535,10	90 820,14	339 359,97	11 007 49,64		11 007 49,64	10 365 517,96	6,19%	
65 - SNC					755,76	365,00	1.154,76		1.154,76	1.395,42	-11,81%	
Impostos do exercício				457 417,43	12 802,53	480 229,36	480 229,36		480 229,36	193 941,67	362,13%	
Outros custos e perdas operacionais				22 084,64	2 565,90	99 307,48	127 842,55		127 842,55	15 072,63	748,18%	
(A) Custos e perdas operacionais				24 658 415,57	1 462 655,89	789 931,50	818 475,52		818 475,52	34 168 940,58	7,75%	
Custos e perdas financeiros				48 345,55	2 811,64	12 522,33	18 763,45		82 444,97	82 444,97	-12,11%	
(C) Custos e perdas financeiros				746 781,12	1 465 499,53	802 355,83	837 240,07		837 240,07	34 280 919,12	7,61%	
Transferências de capital concedidas				798 599,78	61 947,18	798 599,78	798 599,78		798 599,78	1 185 986,39	-32,66%	
Outros custos e perdas extraordinárias							61 947,19		61 947,19	46 929,43	32,00%	
Impacto sobre o rendimento do exercício				35 567 104,05	1 465 499,51	802 355,83	837 240,07		837 240,07	35 513 645,00	6,10%	
(G) Custos e perdas impostos sobre o rendimento do exercício				1 050,87		19 559,56	20 570,32		20 570,32	7 551,31	172,41%	
Intercâmbio Monetário				35 567 309,09	1 465 503,40	802 355,83	856 810,02		856 810,02	35 511 396,31	6,24%	
Resultado líquido consolidado do exercício					305 084,17	1 755,12	164 268,49		164 268,49	17,52	17,52	
Proveitos e Ganhos					297 269,96	1 000 078,51	33 956 979,22		33 956 979,22	17,52	17,52	
Vendas e prestações de serviços							0,00		0,00	0,00	0,00	
Vendas de mercadorias							230,85		230,85	1 100,59	-76,03%	
Vendas de produtos							1 913 224,17		1 913 224,17	2 017 567,51	-4,03%	
Prestações de serviços							4 763 655,97		4 763 655,97	5 000 532,82	-2,65%	
Impostos e taxas							8 725 870,52		8 725 870,52	8 014 586,07	8,67%	
Variação da produção										0,00	0,00	
Trabalhos para a própria entidade/empresa										66 984,44	42,467,04	
Praticas solidarizantes							22 834,44		22 834,44	15 940 976,97	16 179 109,76	
Transferências e subsídios obtidos/Subsídios à exploração							14 506 031,61		14 506 000,00	16 635 376,97	-1,47%	
Outras provéitos e ganhos operacionais							1 442 545,35		1 442 545,35	3 783 451,52	158 893,48	
Reservados							44 816,10		44 816,10	34 950,00	0,00	
Ganhos por aumentos de justo valor										0,00	0,00	
(B) Proveitos e ganhos operacionais							29 981 571,96		29 981 571,96	32 947 950,60	0,00	
Proveitos e ganhos financeiros							1 277,44		1 277,44	32 947 950,60	1 541,50%	
(D) Proveitos e ganhos correntes							1 009 077,23		1 009 077,23	31 228 956,39	1,92%	
Proveitos e ganhos extraordinários							30 982 376,31		30 982 376,31	31 009 077,23	0,00	
(F) Proveitos totais							1 463 252,52		1 463 252,52	33 255 979,22	0,00	
Resumo:												
Resultados Operacionais ( B ) + ( A ) =				- 4 676 241,71	5 566,45	- 292 551,84	182 377,70		- 292 551,84	- 781 459,22	74,21%	
Resultados Financeiros ( D-B ) - ( C-A ) =				- 46 615,11	- 2 631,64	- 12 512,33	- 16 519,26		- 16 519,26	- 80 493,34	-25,37%	
Resultados Correntes ( D ) - ( C ) =				- 723 459,12	- 2 752,99	- 305 084,17	163 038,56		- 861 952,56	- 763 028,35	70,18%	
Resultados Antes de Impostos ( F ) + ( E ) =				- 4 574 293,96	2 752,99	- 305 084,17	163 038,56		- 713 422,30	- 3 311 222,23	42,25%	
Resultado Líquido consolidado do exercício ( F ) + ( G ) =				- 4 574 293,96	1 752,12	- 305 084,17	- 473 016,45		- 73 016,45	- 3 213 931,10	-2,65%	

a) Diferença algébrica entre existências finais e iniciais de "produtos acabados e insumos", "subprodutos, desperdícios, resíduos e re ragazzi" e "produtos e trabalhos em curso", tornando ainda em consideração o momento realizado em regularização de existências".

## MEMÓRIA DESCRIPTIVA DOS MOVIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS - 2016

CORRECÇÕES CONSOLIDAÇÃO					
Lançamento n.º	Descrição	Conta(s) a Débito	Conta (s) a Crédito	Valor(es) a Débito	Valor(es) a Crédito
A	Eliminação dos investimentos financeiros por conta do capital social das empresas municipais: ACLEM (100%) EMAFEL (100%) EPF (99%)	51 51 51	41 41 41	2.134.287,00 2.915.200,00 372.240,00	2.134.287,00 2.915.200,00 372.240,00
B	Eliminação de saldos existentes entre a CM e a ALEM	228	21	2.912,50	2.912,50
C	Eliminação de custos com o contrato de arrendamento (ACLEM)	76	62	34.950,00	34.950,00
D	Eliminação de custos com limpeza de instalações (serviços prestados pela EMAFEL)	72	62	199.645,60	199.645,60
E	Eliminação de subsídios atribuídos (pela CM) e de proveitos com subsídios à exploração recebidos (nas EM)	75 75 274	63 59	660.000,00 26.400,00 1.825.978,85	686.400,00 1.825.978,85
F	Reconhecimentos dos Interesses Minoritários: EPF (1%)	51 571 RL 26 IM 88 RLE Cons	26 IM 26 IM 56 RT 26 IM	3.760,00 36,28 1.368,28 17,52	3.760,00 36,28 1.368,28 17,52

Ano: 2016

**MAPA DE FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS**

(unidade: euro)

	<b>Grupo Público Consolidado 2016</b>	<b>Grupo Público Consolidado 2015</b>	<b>Variação (%)</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais</b>			
Recebimentos de clientes	6.105.850,02	6.006.894,94	1,65%
Pagamentos a fornecedores	-10.459.976,85	-8.709.863,97	20,09%
Pagamentos ao Pessoal	-11.414.604,07	-11.152.850,27	2,35%
<b>Caixa gerada pelas operações</b>	<b>-15.768.730,90</b>	<b>-13.855.819,30</b>	<b>13,81%</b>
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	-5.445,00	-4.454,82	22,23%
Outros pagamentos/recebimentos	20.212.381,48	18.784.679,74	7,60%
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)</b>	<b>4.438.205,58</b>	<b>4.924.405,62</b>	<b>-9,87%</b>
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Subsídios de investimento	1.372.560,56	1.104.243,39	24,30%
Juros e proveitos similares	0,06	101,83	-99,94%
Dividendos	0,00	12.561,66	-100,00%
Transferências de capital	874.438,72	2.647.271,82	-66,97%
Outras receitas de capital	57.600,87	129.586,58	-55,55%
Pagamentos respeitantes a:			
Investimentos financeiros	0,00	0,00	
Imobilizações corpóreas	-333.908,36	-331.639,29	0,68%
Imobilizações incorpóreas	-3.613.271,24	-6.131.294,57	-41,07%
Transferências de capital	-4.327,14	0,00	#DIV/0!
Outras despesas de capital	-1.203.848,57	-1.078.496,39	11,62%
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>	<b>-134.804,26</b>	<b>-128.445,78</b>	
<b>-2.985.559,36</b>	<b>-3.776.110,75</b>	<b>-20,94%</b>	
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
Recebimentos provenientes de:			
Empréstimos obtidos	908.000,00	213.000,00	326,29%
Cobertura de prejuízos	0,00	75.330,10	
Pagamentos respeitantes a:			
Empréstimos obtidos	-2.203.119,58	-1.921.653,96	14,65%
Juros e gastos similares	-51.326,09	-83.745,85	-38,71%
<b>Fluxos de caixa de atividades de financiamento (3)</b>	<b>-1.346.445,67</b>	<b>-1.717.069,71</b>	<b>-21,58%</b>
<b>Operações de tesouraria</b>			
Recebimentos	2.083.163,58	2.236.500,63	-6,86%
Pagamentos	-1.958.901,18	-2.074.045,00	-5,55%
<b>Fluxo de operações de tesouraria(4)</b>	<b>124.262,40</b>	<b>162.455,63</b>	<b>-23,51%</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3+4)</b>	<b>230.462,95</b>	<b>-406.319,21</b>	<b>-156,72%</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no início do período</b>	<b>5.050.215,04</b>	<b>5.456.534,25</b>	<b>-7,45%</b>
<b>Caixa e seus equivalentes no fim do período</b>	<b>5.280.677,99</b>	<b>5.050.215,04</b>	<b>4,56%</b>

*batalha* *08*  
*116*  
*SP*

MUNICÍPIO DE FELgueiras



A N E X O À S  
D E M O N S T R A Ç Õ E S  
F I N A N C E I R A S  
C O N S O L I D A D A S

2 0 1 6



**ANEXO AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS  
2016**

**1. Informações relativas às entidades incluídas no perímetro de consolidação e a outras entidades participadas:**

**a) Relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação:**

- **Denominação e sede;**

**Entidade Consolidante**

**Nome:** Município de Felgueiras

**Morada:** Praça da República – 4610-116 - Felgueiras

**NIF:** 501 091 823

**Perímetro de Consolidação**

**Nome:** EMAFEL- Empresa Pública Municipal de Ambiente de Felgueiras, E.M. – Em Liquidação

**Morada:** Lugar de Francoim – Cabeça de Porca, 4610-746 Sendim

**NIF:** 507 677 129

**Nome:** ACLEM - Arte Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M. – Em Liquidação

**Morada:** Praça da República, 4610-116 Felgueiras

**NIF:** 507 974 530

**Nome:** EPF – Ensino Profissional de Felgueiras, Lda. (99%)

**Morada:** Rua dos Bombeiros Voluntários, nº 104 Apartado 88, 4610-165 Felgueiras

**NIF:** 507 153 316

- **Motivos da sua inclusão na consolidação com indicação, sendo caso disso, da detenção da totalidade do capital, de forma direta ou indireta;**

O perímetro de consolidação do Município Integra as três entidades de natureza empresarial classificadas como empresas locais nos termos dos artigos 7º e 19º da Lei 50/2012, de 31 de agosto.

- **Número médio de trabalhadores ao serviço, durante o exercício, repartido por categorias.**

Município: 672

Emafel: 31

Aclém: 5

EPF: 33

**b) Relativamente às entidades participadas excluídas do perímetro de consolidação:**

- **Denominação e sede;**

**Nome:** EHF, S.A. – Empresa Hidroelétrica de Felgueiras, S.A. (49%)

**Morada:** Praça da Republica – Apartado 156 4610-116 Felgueiras

**NIF:** 507 153 316



**Nome:** PTT – Parque Tecnológico do Tâmega, S.A. (10%)

**Morada:** Praça da Republica – Apartado 232 4610-116 Felgueiras

**NIF:** 507 811 623

**Nome:** Carnagri – Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, S.A. (0,84%)

**Morada:** Lugar da Carreira de Tiro – Bustelo 4564-909 Penafiel

**NIF:** 501 831 814

**Nome:** Águas do Norte, S.A. (0,49%)

**Morada:** Av. Osnabruck, 29 5000-427 Vila Real

**NIF:** 513 606 084

**- Motivos da sua exclusão do perímetro de consolidação com indicação da proporção do capital detido, direta ou indiretamente.**

Estas empresas ficam excluídas do perímetro de consolidação, uma vez que não reúnem os requisitos que constam no art.º 19.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

**2. Informações relativas à imagem verdadeira e apropriada:**

**a) Descrição dos casos em que a aplicação das normas de consolidação não seja suficiente para que as demonstrações financeiras consolidadas deem uma imagem verdadeira e apropriada da posição financeira e dos resultados do conjunto das entidades incluídas na consolidação;**

Não aplicável.

**b) Identificação das situações relacionadas com o afastamento da aplicação das normas de consolidação, efetuadas para se obter a necessária imagem verdadeira e apropriada, com indicação das respetivas razões e dos seus efeitos no balanço e na demonstração dos resultados consolidados;**

Não aplicável.

**c) Indicação das alterações ocorridas, no decurso do exercício, na composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação, com fundamentação do facto de se tratar ou não de uma alteração significativa.**

Não aplicável.

**3. Informações relativas aos procedimentos de consolidação:**

**a) Identificação e fundamentação de todos os movimentos extra-contabilísticos efetuados para efeitos de consolidação, nomeadamente no que respeita à eliminação dos investimentos financeiros e das operações recíprocas;**

Ver memória descritiva dos movimentos de consolidação em anexo.

**b) Discriminação da rubrica «diferenças de consolidação», com indicação dos métodos de cálculo adotados e explicitação das variações significativas relativamente ao exercício anterior;**

Não aplicável.



c) **Justificação dos casos excepcionais em que não se tenha adotado o princípio da consistência na consolidação e avaliação dos seus efeitos no património, na posição financeira e nos resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;**

Não aplicável.

d) **Situação em que foi utilizada a faculdade prevista no ponto iv) da alínea a) do item 4.5.4.1. das instruções do SATAPOCAL (os resultados provenientes das operações efetuadas entre as entidades compreendidas na consolidação quando estejam incluídos nos valores contabilísticos dos ativos. Quando uma operação tinha sido concluída de acordo com as condições normais de mercado e a eliminação dos respetivos resultados acarrete custos desproporcionados, pode-se, excepcionalmente, não proceder às eliminações referidas), se o seu efeito sobre o património, a situação financeira e os resultados do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação for materialmente relevante;**

Não houve necessidade de utilizar a faculdade aí prevista.

e) **Descrição dos acontecimentos importantes relacionados com o património, a posição financeira e os resultados de uma entidade incluída no perímetro de consolidação que tenham ocorrido entre a data do balanço dessa entidade e a data do balanço consolidado;**

Não ocorreram acontecimentos relevantes de divulgação.

f) **Informações que tornem comparáveis os sucessivos conjuntos de demonstrações financeiras no caso de se alterar significativamente, no decurso do exercício, a composição do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;**

Não aplicável.

g) **Indicação dos montantes dos ajustamentos excepcionais de valor dos ativos feitos exclusivamente para fins fiscais e não eliminados da consolidação, juntamente com as razões que o determinaram;**

Não aplicável.

h) **Indicação dos casos excepcionais em que se utilizou a faculdade prevista na alínea b) do item 4.5.2.2. das instruções do SATAPOCAL (a informação das várias entidades abrangidas pelo perímetro de consolidação deve ser homogeneizada de acordo com regras no caso – homogeneização valorativa), bem como das razões que justificaram a sua utilização;**

Não existiram casos excepcionais.

i) **Opção usada pelo conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação quanto à contabilização das participações em entidades de natureza empresarial.**

Todas as participações estão valorizadas ao custo de aquisição.

#### 4. Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo:

a) **Descrição do endividamento consolidado de médio e longo prazo (art.º 75.º, n.º 7, da Lei 73/2013), desagregada por rubrica patrimonial, de acordo com o seguinte mapa:**



## Endividamento Consolidado de Médio e Longo Prazo

(unidade: euro)

Código/Designação das Contas	Dívidas a Terceiros de Médio/Longo Prazo					Eliminação de Créditos/Dívidas Recíprocas	Grupo Público Consolidado
	MUNICÍPIO	EPF	EMAFEL	ACLEM	TOTAL		
1	2	3	4	5	6=2+3+4+5	7	8=6-7
23 - POCAL/25 - SNC	3.605.938,51	0,00	0,00	300.000,00	3.905.938,51	0,00	3.905.938,51
264 - POCAL	13.000,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	13.000,00
268 - POCAL	694.441,56	0,00	0,00	0,00	694.441,56	0,00	694.441,56
<b>Total</b>	<b>4.313.380,07</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>300.000,00</b>	<b>4.613.380,07</b>	<b>0,00</b>	<b>4.613.380,07</b>

**b) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vencem nos quatro anos seguintes à data do balanço, desagregado por entidade e por rubrica patrimonial.**

MUNICÍPIO – 7.320.173,49 €;

ACLEM – 643.472,02 €;

EMAFEL – 883.069,86 €;

EPF – 501.878,82 €.

**5. Informações sobre saldos e fluxos financeiros:**

**Descrição dos saldos e dos fluxos financeiros (art.º 75.º, n.º 7, da Lei 73/2013), desagregada por tipo, de acordo com o seguinte mapa:**

Saldos e Fluxos Financeiros entre as Entidades do Grupo Público

(unidade: euro)

Tipo de Fluxos	Município / ALEM										
	Obrigações / Pagamentos						Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas no Exercício	Anulações no Exercício	Pagamentos no Exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no Exercício	Anulações do Exercício	Recebimento do Exercício	Saldo Final	
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)	
Relações Comerciais	5.825,00	34.950,00	0,00	37.862,50	2.912,50	5.825,00	34.950,00	0,00	37.862,50	2.912,50	
Transferências	202.950,00	811.800,00	0,00	1.014.750,00	0,00	202.950,00	811.800,00	0,00	1.014.750,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>208.775,00</b>	<b>846.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.052.612,50</b>	<b>2.912,50</b>	<b>208.775,00</b>	<b>846.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.052.612,50</b>	<b>2.912,50</b>	

(unidade: euro)

Tipo de Fluxos	Município / EMAFEL										
	Obrigações / Pagamentos						Direitos / Recebimentos				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas no Exercício	Anulações no Exercício	Pagamentos no Exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no Exercício	Anulações do Exercício	Recebimento do Exercício	Saldo Final	
1	2	3	4	5	6=(2+3)-(4+5)	7	8	9	10	11=(7+8)-(9+10)	
Relações Comerciais	39.298,16	245.564,99	0,00	284.863,15	0,00	39.298,16	245.564,99	0,00	284.863,15	0,00	
Transferências	5.412,00	32.472,00	0,00	37.884,00	0,00	5.412,00	32.472,00	0,00	37.884,00	0,00	
<b>Total</b>	<b>44.710,16</b>	<b>278.036,99</b>	<b>0,00</b>	<b>322.747,15</b>	<b>0,00</b>	<b>44.710,16</b>	<b>278.036,99</b>	<b>0,00</b>	<b>322.747,15</b>	<b>0,00</b>	



  
Não existem saldos e fluxos financeiros entre o Município e a EPF – Ensino Profissional Felgueiras, Lda.

#### 6. Informações relativas a compromissos:

**a) Montante global dos compromissos financeiros que não figure no balanço consolidado, no caso em que a sua indicação seja útil para a apreciação da situação financeira do conjunto das entidades compreendidas no perímetro de consolidação, incluindo, relativamente às entidades que adotem o POCAL, a discriminação, por agrupamento económico, dos valores que devem ser refletidos nas contas da classe 0 relativas aos compromissos para exercícios futuros;**

Não existem.

**b) Descrição das responsabilidades das entidades incluídas no perímetro de consolidação por garantias prestadas, desdobrando-as de acordo com a sua natureza e mencionando expressamente as garantias reais, com indicação da norma legal habilitante.**

Garantias prestadas pela ACLEM - Arte Cultura e Lazer, Empresa Municipal, E.M.

BANCO	VALOR INICIAL	VALOR EM DÍVIDA	BENEFICIÁRIO
		31-12-2016	
CGD	3.523.136,00	508.301,95	Financiamento n.º 9015/006300/791
CGD	1.343.874,00	54.603,12	Financiamento n.º 9015/007226/991
<b>Total</b>	<b>4.867.010,00</b>	<b>562.905,07</b>	

#### 7. Informações relativas a políticas contabilísticas:

**a) Critérios de valorimetria aplicados às várias rubricas das demonstrações financeiras consolidadas e os métodos utilizados no cálculo dos ajustamentos de valor, designadamente no que diz respeito às amortizações, aos ajustamentos e às provisões;**

Imobilizado: Custo de aquisição ou custo de produção.

Amortizações: Método das quotas constantes tendo em conta a vida útil dos bens.

Investimentos Financeiros: Custo de aquisição.

Existências: Custo de aquisição.

Ajustamentos de dívidas a receber: Função do grau de expectativa de cobrança.

Provisões: Em função da estimativa de processos judiciais em curso.

**b) Cotações utilizadas para conversão em euros dos elementos incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas que sejam ou tenham sido originariamente expressos em moeda estrangeira diferente.**

Não aplicável.

#### 8. Informações relativas a determinadas rubricas:

**a) Comentário das rubricas «despesas de instalação» e «despesas de investigação e de desenvolvimento»;**

As imobilizações incorpóreas do grupo referem-se às empresas municipais e são constituídos basicamente por projetos de desenvolvimento na "Emafel", totalmente amortizadas.

**b) Movimentos ocorridos nas rubricas do ativo imobilizado constantes do balanço consolidado e nas respectivas amortizações, ajustamentos e provisões;**

IMOBILIZADO	SALDO INICIAL	MOVIMENTOS			SALDO FINAL
		AUMENTOS	REGULARIZAÇÕES	TRANSFERÊNCIAS/ABATES	
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>304.550.550,32</b>	<b>48.880.187,55</b>	<b>0,00</b>	<b>-45.858.980,34</b>	<b>307.571.757,53</b>
<b>Bens de domínio público</b>					
Terrenos e recursos naturais	0,00	51.112,50	0,00	0,00	51.112,50
Outras construções e infra-estruturas	116.007.428,70	1.929.100,27	0,00	0,00	117.936.528,97
<b>Imobilizações incorpóreas</b>					
Despesas de investigação e desenvolvimento	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Outros ativos intangíveis	0,00	4.327,14	0,00	0,00	4.327,14
<b>Imobilizações corpóreas</b>					
Terrenos e recursos naturais	36.472.831,95	111.231,46	0,00	-92.300,00	36.491.763,41
Edifícios e outras construções	91.620.712,32	25.664.622,40	0,00	-63.200,00	117.222.134,72
Equipamento básico	7.589.955,62	174.368,51	0,00	-109.176,64	7.655.147,49
Equipamento de transporte	2.797.093,86	9.278,12	0,00	0,00	2.806.371,98
Ferramentas e utensílios	125.137,39	3.688,14	0,00	0,00	128.825,53
Equipamento administrativo	3.348.964,37	44.571,94	0,00	-98.348,11	3.295.188,20
Outras imobilizações corpóreas	185.640,55	10.811,22	0,00	-6.399,40	190.052,37
Imobilizações em curso	43.970.879,52	20.876.793,73	0,00	-45.489.556,19	19.358.117,06
<b>Investimentos financeiros</b>					
Partes de Capital	1.183.014,00	0,00	0,00	0,00	1.183.014,00
Obrigações e Títulos de Participação	1.215.274,56	0,00	0,00	0,00	1.215.274,56
Outros Ativos Financeiros	617,48	282,12	0,00	0,00	899,60
<b>AMORTIZAÇÕES ACUMULADAS</b>	<b>118.716.447,00</b>	<b>12.995.968,99</b>	<b>0,00</b>	<b>-165.836,03</b>	<b>131.546.579,96</b>
<b>De bens de domínio público</b>					0,00
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras construções e infra-estruturas	81.596.157,52	7.041.347,42	0,00	0,00	88.637.504,94
<b>De imobilizações incorpóreas</b>					
Despesas de investigação e desenvolvimento	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
Outros ativos intangíveis	0,00	360,67	0,00	0,00	360,67
<b>De imobilizações corpóreas</b>					
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	25.236.569,83	5.355.263,19	0,00	-25.005,62	30.566.827,40
Equipamento básico	6.370.343,61	327.578,06	0,00	-38.961,48	6.658.960,19
Equipamento de transporte	2.460.798,89	88.644,26	0,00	0,00	2.549.443,15
Ferramentas e utensílios	119.961,45	2.622,74	0,00	0,00	122.584,19
Equipamento administrativo	2.805.603,29	177.988,62	0,00	-98.331,54	2.885.260,37
Outras imobilizações corpóreas	94.012,41	2.164,03	0,00	-3.537,39	92.639,05
Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>De investimentos financeiros</b>					
Partes de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações e Títulos de Participação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>IMOBILIZADO TOTAL</b>	<b>185.834.103,32</b>	<b>35.884.218,56</b>	<b>0,00</b>	<b>-45.693.144,31</b>	<b>176.025.177,57</b>

A conta de Imobilizações em curso cujo saldo é quase exclusivamente respeitante ao Município, contabilizava, em 31 de dezembro de 2015, o saldo de 43.970.879,52 €, valor que transitou para o saldo inicial de 2016, uma vez que o processo



de transferência de Imobilizado em Curso para Imobilizações Corpóreas, embora já iniciado, não havia sido concluído. Durante o exercício de 2016, foi dada continuidade ao processo mas ainda não foi terminado. Espera-se que seja definitivamente concluído durante o exercício de 2017.

Esta rubrica registou um aumento no valor de 20.876.793,73€ e de transferências e abates no valor de 45.489.556,19€, contudo importa aqui referir que não obstante estes valores estarem refletidos no mapa do Ativo Bruto, não correspondem à realidade. As diferenças atrás referidas dizem respeito à duplicação de inserção de valores do imobilizado em curso, na aplicação património, uma vez que inicialmente tinham sido registados os valores pelos totais dos saldos iniciais e aquando da passagem de imobilizado em curso para imobilizado corpóreo foi inserido novamente o valor fatura a fatura, duplicando assim os valores. A aplicação de património, atendendo à sua pouca flexibilidade, não permitiu a correção dessa duplicação. Assim, o valor dos aumentos do imobilizado em curso para o exercício de 2016 foram de 3.564.260,49€ e o valor das transferências do imobilizado em curso para imobilizado corpóreo foi de 28.177.022,95€, ficando um saldo final na conta de imobilizado em curso, em 31 de dezembro de 2016, de 19.358.117,06€.

Relativamente às amortizações, e como o período de entrada em funcionamento das obras em curso já se havia verificado, houve necessidade de efetuar regularização de amortizações de anos anteriores. Para cálculo das regularizações de amortizações a data de entrada em funcionamento do respetivo imobilizado foi considerada a data da assinatura da conta final, rececionada no serviço do Património e enviada pelo DUOA – Departamento de Urbanismo, Obras e de Ambiente. As regularizações de amortizações foram contabilizadas na conta 59.

**c) Indicação dos custos suportados no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período;**

Não aplicável.

**d) Montante dos ajustamentos de valor dos ativos abrangidos na consolidação que tenham sido objeto de amortizações e de provisões extraordinárias, feitas exclusivamente para fins fiscais, indicando os motivos que os justificaram;**

Não aplicável.

**e) Indicação global, por categorias de bens, das diferenças materialmente relevantes, entre os custos de elementos do ativo circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adotados, e os respetivos preços de mercado;**

Não aplicável.

**f) Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do ativo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do preço do mercado;**

Não aplicável.

**g) Indicação e justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do ativo circulante relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor;**

Não aplicável.



**h) Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado, cobertas por garantias reais prestadas pelas entidades incluídas no perímetro de consolidação, com indicação da respetiva natureza, forma e norma habilitante à sua concessão.**

Não aplicável.

**i) Diferença, quando levada ao ativo, entre as importâncias das dívidas a pagar e as correspondentes quantias arrecadadas, quando aplicável;**

Não aplicável.

**j) Repartição do valor líquido consolidado das vendas e das prestações de serviços, por categorias de atividades;**

Município – Vendas: 1.918.455,02 €; Prestação de Serviços: 4.763.965,97 €;

Emafel - Vendas: 0,00; Prestação de Serviços: 250.108,81 €;

Aclém - Vendas: 0,00; Prestação de Serviços: 9.291,51 €;

EPF - Vendas: 0,00; Prestação de Serviços: 0,00.

**k) Efeitos na determinação do resultado consolidado do exercício resultantes de critérios de valorimetria não previstos na alínea b) do item 4.5.2.1. das instruções do SATAPOCAL e decorrentes de amortizações e de provisões extraordinárias efetuados com vista a obter vantagens fiscais, quer tenham sido feitas durante o exercício ou em exercícios anteriores, bem como informações adicionais quando tal valorimetria tiver influência materialmente relevante nos impostos futuros do conjunto das entidades incluídas no perímetro de consolidação;**

Não aplicável.

**l) Diferença entre os impostos imputados à demonstração consolidada dos resultados do exercício e dos exercícios anteriores e os impostos já pagos e a pagar relativamente a esses exercícios, desde que essa diferença seja materialmente relevante para a determinação dos impostos futuros;**

Não aplicável.

**m) Indicação global relativamente às entidades incluídas no perímetro de consolidação das remunerações atribuídas aos membros de cada um dos órgãos executivos e de fiscalização pelo desempenho das respetivas funções, bem como dos órgãos deliberativos das entidades de natureza empresarial;**

	Remunerações Órgãos Sociais / Eleitos Locais	Revisores Oficiais de Contas
Município	207.753,76	(*) 12.177,00
EPF	43.721,68	4.000,00
Aclém	0,00	6.000,00
Emafel	0,00	6.000,00

(\*) Valor com IVA incluído



**n) Indicação dos diplomas legais em que se baseou a reavaliação de imobilizações corpóreas ou de investimentos financeiros, bem como explicitação dos processos de tratamento da inflação adotados para o cálculo, no caso de utilização de outros métodos de reavaliação;**

Não aplicável.

**o) Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações;**

Não aplicável.

**p) Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados consolidados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior;**

Não existem contas do balanço que não sejam comparáveis.

**q) Demonstração consolidada dos resultados financeiros;**

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIO		PROVEITOS E GANHOS		EXERCÍCIO	
	2016		2015			
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Juros Suportados	71.444,87	113.065,27	Juros Obtidos		0,06	101,83
Outros custos e perdas financeiras	11.000,10	8.913,27	Rendimentos de Participações de Capital		1.951,57	12.561,66
<b>Resultados Financeiros</b>	<b>-80.493,34</b>	<b>-109.315,05</b>				
<b>Total</b>	<b>1.951,63</b>	<b>12.663,49</b>	<b>Total</b>		<b>1.951,63</b>	<b>12.663,49</b>

**r) Demonstração consolidada dos resultados extraordinários;**

CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIO		PROVEITOS E GANHOS		EXERCÍCIO	
	2016		2015			
	2016	2015	2016	2015	2016	2015
Transferências capital corídeidas	798.599,78	1.185.996,39	Ganhos em existências		7.512,61	0,00
Perdas em existências	0,00	1.886,38	Ganhos em Imobilizações		59.850,00	13.210,00
Perdas em imobilizações	13.850,09	0,00	Benefícios Penal. Contratuais		335.502,08	133.483,53
Multas e penalidades	675,00	0,00	Correcções Relat. A Exercícios Anteriores		530.925,76	483.144,33
Correcções rel. exercícios anteriores	17.258,57	23.704,93	Outros Prov. Ganhos Extraordinários		75.286,78	145.844,15
Outros custos e perdas extraordinários	30.163,53	21.338,18				
<b>Resultados extraordinários</b>	<b>148.530,26</b>	<b>-457.243,87</b>				
<b>Total</b>	<b>1.009.077,23</b>	<b>775.682,01</b>	<b>Total</b>		<b>1.009.077,23</b>	<b>775.682,01</b>

**s) Desdobramento das contas de provisões/ajustamentos acumulados e explicitação dos movimentos ocorridos no exercício;**



(unidade: euro)

ENTIDADE	DESIGNAÇÃO	SALDO INICIAL	AUMENTO	REDUÇÃO	SALDO FINAL
Município	Provisão para Riscos e Encargos	1.845.743,30	417.398,62	0,00	2.263.141,92
Emafel	Provisão para Riscos e Encargos	0,00	0,00	0,00	0,00
Aclém	Provisão para Riscos e Encargos	2.474,33	0,00	631,75	1.842,58
EPF	Provisão para Riscos e Encargos	74.296,74	0,00	11.494,21	62.802,53
		1.922.514,37	417.398,62	12.125,96	2.327.787,03

As Provisões são relativas a Processos Judiciais em curso.

**t) Indicação dos bens utilizados no regime de locação financeira, com menção dos respetivos valores contabilísticos;**

Não aplicável.

**u) Valor global das dívidas que se encontram tituladas, por rubricas do balanço consolidado, quando nele não estiverem evidenciadas.**

Não aplicável.

*Manoel* 00  
00

MUNICÍPIO DE FELgueiras



DECLARAÇÃO  
DE  
RESPONSABILIDADE

2016



Câmara Municipal de Felgueiras

## ANEXO

### Declaração de responsabilidade

No âmbito do processo de prestação de contas da gerência/exercício de 2016 de 01/01/2016 a 31/12/2016 do Município de Felgueiras declaramos, sob compromisso de honra, enquanto titulares de órgãos responsáveis pela elaboração, aprovação e remessa das contas consolidadas ao Tribunal de Contas, que adotámos, fizemos aprovar e executar de forma continuada os princípios, normas e procedimentos contabilísticos e de controlo interno a que estamos vinculados por imperativo legal ou contratual e que garantem e asseguram, segundo o nosso conhecimento, a veracidade e sinceridade das respetivas demonstrações financeiras e a integralidade, legalidade e regularidade das transações subjacentes, pelas quais assumimos a responsabilidade de que, designadamente:

- a) não contêm erros ou omissões materialmente relevantes quanto à execução orçamental e de contabilidade de compromissos, à gestão financeira e patrimonial e, bem assim, ao registo de todas as operações e transações que relevem para o cálculo do défice e da dívida pública atendendo, nos termos aplicáveis, ao direito europeu da consolidação orçamental;
- b) identificam completamente as partes em relação de dependência e registam os respetivos saldos e transações;
- c) não omitem acordos quanto a instrumentos de financiamento direto ou indireto;
- d) evidenciam com rigor e de forma adequada a dimensão, extensão e relevação contabilística dos passivos efetivos ou contingentes, designadamente os compromissos decorrentes de benefícios concedidos ao pessoal e aos membros dos órgãos sociais, bem como as responsabilidades decorrentes de litígios judiciais ou extrajudiciais;
- e) incluem os saldos de todas as contas bancárias no IGCP e/ou noutras instituições financeiras;
- f) evidenciam que foram respeitadas as normas da contracção pública aplicáveis e cumpridos pontual e tempestivamente todos os acordos e contratos com terceiros;
- g) evidenciam que foram respeitadas as normas dos regimes de vinculação, de carreiras e de remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas e do código do trabalho bem como observaram as incompatibilidades e limitações previstas aí, no estatuto de aposentação, no código contributivo da segurança social e em estatutos específicos, designadamente de carreiras especiais;
- h) foram publicitadas de acordo com as disposições legais e comunicadas às entidades competentes.

Os responsáveis subscritores:

Presidente da Câmara Municipal

José Inácio Cardoso Ribeiro



Câmara Municipal de Felgueiras

A cluster of handwritten signatures in blue ink, including "Bento", "Lelo", and "Oliveira".

Vice-Presidente da Câmara Municipal

João Fernando Lopes de Sousa

Vereadora

Carla Maria Pinto Pereira Melreles da Costa

Vereador

Francisco Manuel de Almeida Cunha

Vereador

Paulo António da Cunha Rebelo

Vereadora

Adelina Maria Moreira da Silva

*2016*

MUNICÍPIO DE FELgueiras



C E R T I F I C A Ç Ã O  
L E G A L D A S  
C O N T A S  
C O N S O L I D A D A S

2 0 1 6

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31/12/2016 (que evidencia um total de 196.233.314,62 euros e um total de fundos próprios de 138.697.649,66 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 4.734.010,64 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e o mapa de fluxos de caixa consolidado relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no parágrafo R1 da secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira consolidada do **MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS** em 31/12/2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

#### Bases para a opinião com reservas

**R1** - Apesar da compatibilização de informação entre o Património e a Contabilidade estar já concluída desde o exercício de 2012, a compatibilização com a informação do departamento de obras, ambiente e manutenção ainda não está concluída, pelo que continua a não nos ser possível validar o saldo final das imobilizações em curso e consequentemente também as rúbricas de subsídios ao investimento, amortizações do exercício e acumuladas relacionadas.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- Bruno Vaz*
- 2016*
- X*
- abril*
- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;
  - elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
  - criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
  - adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
  - avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

#### **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES**

##### **Sobre o relatório de gestão**

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Trofa, 9 de junho de 2017

**Cruz, Pereira, Amaral & Associado, SROC, Lda**

Representada por  
Sebastião Campos Cruz, ROC



*(Handwritten signatures in blue ink)*

## CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

### RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

#### Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS** (o Grupo), que compreendem o balanço consolidado em 31/12/2016 (que evidencia um total de 196.233.314,62 euros e um total de fundos próprios de 138.697.649,66 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 4.734.010,64 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e o mapa de fluxos de caixa consolidado relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida no parágrafo R1 da secção "Bases para a opinião com reservas", as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **MUNICÍPIO DE FELGUEIRAS** em 31/12/2016 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

#### Bases para a opinião com reservas

**R1** - Apesar da compatibilização de informação entre o Património e a Contabilidade estar já concluída desde o exercício de 2012, a compatibilização com a informação do departamento de obras, ambiente e manutenção ainda não está concluída, pelo que continua a não nos ser possível validar o saldo final das imobilizações em curso e consequentemente também as rúbricas de subsídios ao investimento, amortizações do exercício e acumuladas relacionadas.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

#### Responsabilidades do órgão de gestão pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:



*[Handwritten signatures]*

- preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Grupo de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais;
- elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;



*[Handwritten signatures in blue ink]*

- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

#### RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

##### Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Trofa, 16 de junho de 2017

*Sebastião Campos Cruz*  
Cruz, Pereira, Amaral & Associado, SROC, Lda  
Representada por  
Sebastião Campos Cruz, ROC

~~WWF~~



MUNICÍPIO  
*Felgueiras*  
+ positiva